



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 81/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Guarda Sanitário Padrão C, que se acha vago, o Sr. José Ivo dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Acácio Mesquita de Souza Junior

PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Pinheiro

SECRETÁRIO.